

INSTRUÇÕES AO CONDÔMINO

NBR 16.280 - ABNT

Caro morador,

Caso esteja para realizar uma obra na sua unidade, leia e siga atentamente o passo a passo abaixo sobre como proceder corretamente, de acordo com a NBR 16.280 da ABNT, que estipula regras e procedimentos para execução de obras em apartamentos.

1º passo

Vai quebrar paredes? Gerar resíduos? Fazer alterações na estrutura elétrica? Substituir materiais por outros mais pesados? Se sim, você precisa de um plano de obras. Para isso, é necessário um arquiteto ou engenheiro, com uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) para se responsabilizar pelas mudanças.

O plano de obras deve descrever o que será feito na sua unidade, onde, com quais materiais, quais ferramentas serão usadas e quais pessoas entrarão no condomínio durante a reforma.

SOLICITE O ACESSO AOS FORMULÁRIOS PARA PEDIDOS E AUTORIZAÇÃO DE OBRAS EM:

<http://www.homehelp-rs.com.br/sindico-profissional/area-cliente/>

Caso você deseje fazer algo simples, como pintar sua unidade, use o “formulário de manutenção em unidade”.

2º passo

Quando o síndico estiver com toda a documentação em mãos é hora de pôr a mão na massa! Mas lembre-se: se o escopo do projeto não for seguido, ou sofrer mudanças durante a execução sem a emissão de nova documentação, a obra poderá ser paralisada a qualquer momento.

3º passo

A reforma acabou? Não deixe de enviar ao síndico o formulário “reforma finalizada”. Com ele, você deve mandar a nova planta da sua unidade (caso tenha havido alteração), além de outros documentos para comprovar que a obra foi executada conforme o aprovado pelo gestor.

USE O NOSSO FORMULÁRIO PARA AVISO DE ENCERRAMENTO DE OBRAS

Contamos com sua colaboração para manter a segurança de todos do nosso condomínio